



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 150/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 08 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 julho 20 14
DE Nº 10.116
UMUARAMA, 09 07, 20 14
Raimo f.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 150 DE 08/07/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

FUNÇÃO: 90 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. MUNIC. DE UMUARAMA
FUNDAÇÃO: 90.01 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. MUNIC. DE UMUARAMA

FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
122.0030.3.023	F.P.M.U. - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 001	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 150 DE 08/07/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

FUNÇÃO: 90 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. MUNIC. DE UMUARAMA
FUNDAÇÃO: 90.01 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. MUNIC. DE UMUARAMA

FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.0030.2.104	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	001	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.000,00